



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.947, de
03 de novembro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCELO AUGUSTO DE
ALMEIDA SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcelo Augusto de Almeida Santos,
Técnico Legislativo, em conformidade com o Art.
185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de
1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias
anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2019 a
2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a
serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia oito de novembro
ao dia vinte e sete de novembro de 2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de
novembro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 360/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 1185/FUNCOC/2020.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Praça Senador Nelson Carneiro, nº 98, bairro Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.030.013.00, o(a) Sr(a). **Alexandre Vianna de Oliveira**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto nos Artigos 3º e 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 361/FUNCOC/2021.
PROCESSO Nº 295/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Professora Conceição Aparecida Veiga Soares Monteiro, nº 277, bairro Residencial Santa Bárbara, nesta urbe, inscrição cadastral nº 04.051.006.00, o(a) Sr(a). Rafael Augusto Motta da Costa, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.


Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 359/FUNCOC/2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 211/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Carlos Alberto Magalhães Turner, nº 136, bairro Jardim Independência, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.079.003.00, o(a) Sr(a). **Espólio de Benedito de Paula Silva**, ter sido notificado(a), posteriormente autuado(a), tendo sido enviado o processo à Secretaria do Meio Ambiente sem manifestação do(a) interessado(a), archive-se este processo, pelo exaurimento das ações relativas à Lei 5.082/2020.

Guaratinguetá, 22 de outubro de 2021.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1022/FUNCOC/2021._{lcv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	ANTÔNIO CARLOS FRUTUOSO DOS SANTOS		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA JOSSEI TODA, 152		
Bairro	PARQUE SÃO FRANCISCO III	Município	GUARATINGUETÁ—SP
CEP	12509-510	Processo nº	1016/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA JOSSEI TODA, 152		
Bairro	PARQUE SÃO FRANCISCO III		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	07.210.018.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fisca de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1023/FUNCOC/2021^{legv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	ESTRADA VICINAL PLINIO GALVÃO CÉSAR, 430		
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL	Município	GUARATINGUETÁ—SP
CEP	12512-305	Processo nº	1017/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	ESTRADA VICINAL PLINIO GALVÃO CÉSAR, 430		
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.032.001.01		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20174
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1024/FUNCOC/2021^{slpcv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	JOÃO BATISTA NUNES		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA MARIA DO CARMO GUIMARÃES FRANÇA (DONA CARMINHA), 37		
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL	Município	GUARATINGUETA—SP
CEP	12512-350	Processo nº	1018/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA MARIA DO CARMO GUIMARÃES FRANÇA (DONA CARMINHA), 37		
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL		
Município	GUARATINGUETA		
Inscrição cadastral	11.032.009.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1025/FUNCOC/2021^{algov.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	WANDERSON TEIXEIRA SIMÕES		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA CELINA, 79		
Bairro	CALIFÓRNIA	Município	NOVA IGUAÇU - RJ
CEP	26220-500	Processo nº	1019/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA MARIA CECÍLIA MONTEIRO DOS SANTOS, 78		
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.155.046.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20275
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1026/FUNCOC/2021^{o.legv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	JOSÉ INÁCIO ALVES JÚNIOR		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA JOSÉ DE CASTRO RANGEL, 20		
Bairro	PQ. RES. ANNA GUILHERMINA RODRIGUES ALVES	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12517-090	Processo nº	1020/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA OLGA LOURENÇO, 282		
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.162.026.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1027/FUNCOC/2021.l.gcv.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	TEREZINHA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA ONIX, 65		
Bairro	JARDIM AEROPORTO	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12517-290	Processo nº	1021/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA OLGA LOURENÇO, 274		
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.162.027.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

- De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;
- De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;
- De construção de muros de alvenaria/grades/alamedado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo S. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1028/FUNCOC/2021.^{legv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	FABIENE DA SILVA		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA ANTÔNIO NEVES, 50		
Bairro	PARQUE SÃO FRANCISCO	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12509-280	Processo nº	1022/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA OLGA LOURENÇO, 266		
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.162.028.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 90175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 1029/FUNCOC/2021^{alcv.}

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	R MARIANO INCORPORADORA EIRELI		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA PROFESSORA LELIA MÁRCIA PASQUINI, 34, SALA 08		
Bairro	VILLINO INDIANA	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12511-436	Processo nº	1023/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA OLGA LOURENÇO, 255		
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	11.167.015.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 02 de novembro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 10 de novembro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 10 de novembro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br, ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20195
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128-7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 367/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 806/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Dona Alice Rangel de Melo, nº 25, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.267.051.00, o(a) Sr(a). **Helena Correa Alvarenga**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 04 novembro de 2021.

*Luiz Fernando S.M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165*

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 366/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 988/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Armindo Massa, nº 162, bairro Village Mantiqueira, nesta urbe, inscrição cadastral nº 06.109.031.00, o(a) Sr(a). **Juliano Kihara**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 04 novembro de 2021.

Fuiz Fernando M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 29165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

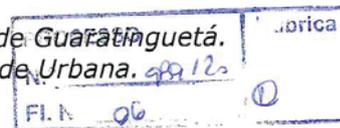
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.



NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 368/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 989/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na rua Rua Armino Massa, 170, bairro Village Mantiqueira, nesta urbe, inscrição cadastral nº 06.109.032.00, o(a) Sr(a). **Juliano Kihara**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matr. 20165

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

LICITAÇÃO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CNPJ nº.
09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 027/2021

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, cesta de natal, leite, café e açúcar

DATA DA ABERTURA: Dia 19/11/2021 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 19/11/2021 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do código de identificação nº: 905828

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: Guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 038/2021 PREGÃO nº 025/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para construção civil para execução das obras de Ecopontos em áreas institucionais distintas e de Recuperação e Requalificação de Pista de Skate – Pedregulho, referentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Data da sessão: 16/11/2021 às 9 horas.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística *de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 02/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

TEMA: TURISMO E CULTURA

Presidência do Vereador Graciano Arilson dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Vereadores Presentes: Fabrício da Aeronáutica, Graciano Arilson dos Santos, Marcio Almeida, Nei Carteiro e Rosa Filippo.

Data: 03 de novembro de 2021.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2021**, que dispõe sobre o **Plano Diretor do Município de Guaratinguetá** e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições. Tema discutido: **Turismo e Cultura**.

Expediente: O Vereador **Graciano Arilson dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Finda a justificativa, o Presidente da Câmara convidou para comporem a mesa o Excelentíssimo Senhor **Mario Augusto Rodrigues Nunes**, Secretário Municipal de Turismo e Lazer, os Ilustríssimos Senhores **João Geraldo Carvalho Canettieri**, Subsecretário Municipal de Turismo e Lazer, **Wellington Vilanova**, Subsecretário Municipal de Cultura e **Rafaella Nicolle Carelli Reis Giffoni**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo.

Em seguida o Presidente registrou a participação do “Projeto Orquestra Sinfônica de Guaratinguetá”, que apresentou uma sequência musical.

Terminada a apresentação da Orquestra, o Presidente cedeu a palavra aos representantes do Executivo Municipal, os Senhores: **Mario Augusto Rodrigues Nunes**; **Wellington Vilanova** e **Rafaella Nicolle Carelli Reis Giffoni**, para uma breve explanação sobre o tema.

A seguir, os Senhores Vereadores **Fabrício da Aeronáutica**, **Rosa Filippo** e **Marcio Almeida**, fizeram suas considerações, sugestões e indagações aos representantes do Poder Executivo.

Dos munícipes presentes, **Fabrício L. F. Geraldini**; **Cleber G. de Oliveira**; **Milena Barros Santos Gilles**; **Wellington B. de Castro**; **João Pita Canettieri**; **Luiz Sergio R. Pereira**; **Walter Cezar Addeo**; **Waldo Teles Filho**; **Rubem V. Santos Bustamante**; **Jones Maicon Oliveira**; **Sandro Augusto de O. Francisco**; **César Augusto D. Ramalho**; **Abraão Antunes da Silva**; **Ramón Peres Manzanete**; **Leilson Rodrigues Batista**; **Nicolas Rafael S. de Castilhe**; **Getúlio Alegre**; **Distéfano Bastos**; **Bruno P. Ribeiro**; **Vanessa Lucchesi** – Presidente AGEA; **José Carlos Porto**; **Weryck Espíndola de Sá**; **Lúcia Helena Espíndola**; **José Luiz Moura Brasil** e **Rogério Rabelo da Encarnação**, apresentaram suas sugestões os Ilustríssimos Senhores: **Walter C. Addeo**; **Distéfano Bastos**; **Fabrício L.F. Geraldini**; **José L. M. Brasil**; **Rogério R. da Encarnação** e **Lúcia Helena Espíndola**.

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

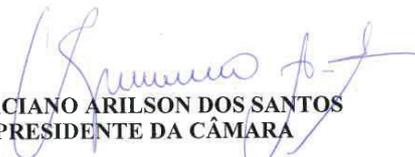
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 02/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES (Fls. 02 - Continuação).

TEMA: TURISMO E CULTURA

Ademais, participaram, via rede social virtual, os munícipes **Agenor Castro Ferreira; Natália Costa Cardoso de Mello; Guilherme Schindler Gigli e Milton Marques** que ponderou acerca das diretrizes que deveriam constar no Plano Diretor, haja vista, não haver garantias da criação das propostas.

Em seguida, passou a palavra aos Senhores Vereadores com assento na Casa, para que pudessem fazer as suas considerações finais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: **Rosa Filippo e Fabrício da Aeronáutica** e os representantes do Executivo Municipal: **Mario Augusto Rodrigues Nunes; Rafaella Nicolle Carelli Reis Giffoni e Wellington Vilanova**.
Encerramento: O Senhor Presidente encerrou a 4ª Audiência Pública, realizada no dia 03 de novembro de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENCIA

4ª Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2021**, que dispõe sobre o **Plano Diretor do Município de Guaratinguetá** e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições.

TEMA: TURISMO E CULTURA

Data: 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	Fabiano Diniz Junior
02	Rosa Filippo
03	Wilson Santos
04	Claudio B. Lopes
05	Marcelo Marcio Almeida
06	
07	
08	
09	
10	
11	

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

4ª Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2021**, que dispõe sobre o **Plano Diretor do Município de Guaratinguetá** e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições.

TEMA: TURISMO E CULTURA

Data: 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	GERALDINI, Fabricio G.F.	23774552-5
02	Eleber OLIVEIRA MAESTRO	489327
03	Milena Barros Santos Gilla	507.693.358-45
04	Walmir B do Castro	48.645.683
05	JOAO PITA CANETTI,ERI	9.964142
06	Luiz Sergio R. Pereira	3.838.564-8
07	WALTER CEZAR ADDEU	3.700.833-X
08	WALDO TELESTO NUNO ROSSO FILHO	43.698572-0
09	Rubem Vitor da Silva Bustamante	49.736.275-5
10	JOAO MAICON S. OLIVEIRA	42.649.219-X
11	Juarez Augusto de O. Francisco	33.103.555-8
12	Cesari Augusto Da Romalho	32.090.092-7
13	Abraão Antunes de Silva	33.255.780-7

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENCIA

4ª Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2021**, que dispõe sobre o **Plano Diretor do Município de Guaratinguetá** e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições.

TEMA: TURISMO E CULTURA

Data: 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
14	Ramon Pezes Monzani	40.688.829-2
15	Leilson Rodrigues Batista	49.421.028-X
16	NICOLAS RAFAEL S. DE COSTA	36.369.828-0
17	Getulio A. LEOPRE	52624794-0
18	Disce Fano Bastos	14903408-58
19	Bruno P. Ribeiro	499094890
20	JANESSA LUCCHESI - Presid. Assoc. Eng.	6.953.327-4
21	José Carlos F. Porto	5.947.897-4
22	José Wladimir de Souza	58.939.706-0
23	Lúcia Helena Espindola	27363155-X
24	José Luiz Gomes Brasil	277.811.COMER
25	Rogério Rabelo da Encarnação	32.264.2M-0
26		

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camera@cameraguaringueta.sp.gov.br - http://www.cameraguaringueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

4ª Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2021**, que dispõe sobre o **Plano Diretor do Município de Guaratinguetá** e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições.

TEMA: TURISMO E CULTURA

Data: 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

01. WALTER CEZAR ADDED
02. DIOEFANO BASTOS MARCELO
03. GERALDINI, FABRÍCIO L.F.
04. Chelber G. de Oliveira
05. José Luiz Gomes Brasil
06. Angélio Roberto da Encarnação
07. Júlia Helena Espindola
08. Joemar Becker de Souza
09.
10.
11.
12.
13.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 05 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.045

LICITAÇÃO

Re-ratifico. Processo: Pregão Presencial nº 134/21. Considerando o equívoco na elaboração do Objeto do Aviso de abertura de Licitação, publicado no jornal do município em 04/11/2021 e nos jornais da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e o Agora em 05/11/2021, retifica-se para: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para serviços de licenças para equipamentos de informática. Ratificam-se os demais termos.